

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

PORTARIA N° 18/94, DE 20 DE JULHO DE 1994.
=====

Eu, **FERNANDO SCHROETER**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Verde-MT, no uso de minhas prerrogativas conferidas por Lei e no que dispõe o Regimento Interno da Casa:


RESOLVE:
=====

Artigo 1º - Conceder férias anuais de 30 dias, referente ao período de 15 de março de 1993 à 15 de março de 1994, a seguinte Funcionária:

DIRETORA LEGISLATIVA
IVANI ALVARENGA ROSA

Parágrafo único - O período de férias será cumprido a partir do dia 1º de agosto até do dia 31 do mesmo mês.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.


FERNANDO SCHROETER
Presidente

